

**DECRETO Nº 14783/2018**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, a servidora Sandramar Alves Martins.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **SANDRAMAR ALVES MARTINS**, matrícula funcional 16721-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.073.436-2/PR e do CPF/MF n.º 022.751.039-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, a partir de 01 de setembro de 2018, com base no Artigo 96 – § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças